



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

“**INDICAÇÃO Nº 174 /2024**”

Tauá-CE, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral por toda extensão da Rua Francisco Malaquias, Pedregal, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esforços para, na máxima urgência, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Rua Francisco Malaquias, Pedregal, neste município.

|- JUSTIFICATIVA -|

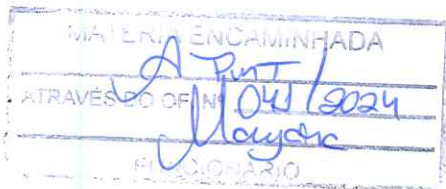
A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar o logradouro mais apresentável e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vive às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 23/02/2024 10:50:14-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
26/02/2024

PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

Protocolo Sob o nº 135/2024  
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 23/02/2024  
Servidor Responsável: *Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante*